



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COL - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO DECISÓRIO Nº 68/2026 - COL-GABDG (11.02.21.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Colatina-ES, 18 de maio de 2026.

À Diretoria de Administração e Planejamento - Campus Colatina

Autorizo a realização da despesa com a contratação de empresa especializada em editoração, revisão gramatical e publicação da obra "Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação", solicitada pela Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, no valor estimado de R\$ 2.909,42 (dois mil novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), valor esse apurado em pesquisa junto aos fornecedores do ramo, cujos preços atendem ao valor de mercado, considerando-se este o valor máximo a ser pago pela Administração para o objeto.

Em atenção ao art. 16, inciso II da Lei Complementar 101/2000, DECLARO que o objeto da despesa encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2026, com a devida adequação orçamentária à respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme classificação no [documento 21](#), e encaminhamento para as providências complementares.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 18:59)

LEANDRO CAMATTA DE ASSIS

DIRETOR(A) (TITULAR)

COL (11.02.21)

Matrícula: 1674424

Processo Associado: 23153.000988/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **6a4a606b2f**